



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 011/2020
Decisão : 527/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolo nº 200135335/2020
Interessado : Olavo de Andrade Lima Neto

EMENTA: Defero o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Olavo de Andrade Lima Neto.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2020, realizada por videoconferência, no dia 22 de julho de 2020, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Olavo de Andrade Lima Neto, protocolada neste Regional sob o nº 200135335/2020, sob relatoria do Conselheiro Roberto Lemos Muniz; considerando que a ART em questão refere-se aos serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e de requalificação incluindo material, mão-de-obra e respectivos insumos em todas as unidades de saúde no Município de Ipojuca, Pernambuco, que o profissional executou como Co-Responsável Técnico, através da empresa Construtora SAM Ltda., para a Prefeitura Municipal de Ipojuca, no período de 29.11.2013 à 29.11.2019, com os respectivos valores e prazos constantes do Contrato e seus Termos Aditivos; considerando que consta na documentação apresentada o Atestado de Execução dos Serviços Fornecido pela Prefeitura Municipal de Ipojuca em 10.12.2019, assinado pelo Engenheiro Civil Clóvis Eduardo Sá de Menezes, CREA-PE 19.940-D/PE, funcionário da Prefeitura de Ipojuca – matrícula 65.983, onde consta o nome do Engenheiro Civil Olavo de Andrade Lima Neto como Co-Responsável Técnico pelos serviços prestados; e considerando o parecer do relator supracitado, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época da profissional supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação – Coordenador Ad Hoc. Votaram os seguintes Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Sérgio Paulo Lemos Monteiro, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2020.

Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador Ad Hoc da CEEC